MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

ROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério Público

REYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

FRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de Gabinete

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

ANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.° da Lei Estadual n.° 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 1/2021, o Promotor de Justiça Daniel Piovanelli Ardisson para cooperar, sem prejuízo de suas funções, na Secretaria de Assuntos Internacionais (SAI), com efeitos retroativos a 8 de maio de 2025.

Designa, nos termos do art. 18, inciso XXI, “c”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Nádia Estela Ferreira Mateus, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário-CAODH, para representar o Ministério Público na Comissão Especial de Indenização às Vítimas de Tortura-CEIVIT, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos-CONEDH/MG.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Barbacena/24.ª ZE	Carlos Samuel Borges da Cunha	10 a 17/05/2025
Belo Horizonte/35.ª ZE	Patrícia Habkouk	07 a 26/05/2025
Mutum/188.ª ZE	Diego Luiz Machado Peres	13/05/2025
Nova Era/193.ª ZE	Alessandra Dias de Oliveira Costa	19/05 a 06/06/2025

Torna sem efeito a indicação da Promotora de Justiça Danielle Cristina Barral de Queiroz para a 185.ª Zona Eleitoral de Montes Claros, nos dias 14 e 15/04/2025.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s) / unidade(s): Alto Rio Doce; Barbacena; Barroso; Carandaí; Lima Duarte; Rio Preto; Santos Dumont.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-05-2025 - 16-05-2025	Exclui: Luiz Paulo Bhering Nogueira (Barbacena) Inclui: Dilma Jane Couto Carneiro Santos (Barbacena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s) / unidade(s): Governador Valadares; Itanhomi; Tarumirim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-05-2025 - 23-05-2025	Exclui: Natália Nogueira Soares Marra (Governador Valadares) Inclui: André Tanure Domingues Figueiredo (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s) / unidade(s): Andrelândia; Prados; Resende Costa; São João del-Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-05-2025 - 23-05-2025	Exclui: Antônio Pedro da Silva Melo (Prados) Inclui: Lucas César Dias Barreto Ambrósio (Resende Costa)
24-05-2025 - 30-05-2025	Exclui: Lucas César Dias Barreto Ambrósio (Resende Costa) Inclui: Felipe Guimarães Amantea (São João del-Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Conceição das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
24-05-2025 - 30-05-2025	Exclui: José Carlos Fernandes Júnior (Uberaba) Inclui: Fábio Roberto Machado (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca(s) / unidade(s): Boa Esperança; Campo Belo; Campos Gerais; Candeias; Guapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-05-2025 - 23-05-2025	Exclui: Nielsen de Aguiar Rocha (Campo Belo) Inclui: Fernanda Costa Garcia Perez (Campos Gerais)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Guilherme Soares de Paula, MAMP 6204, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0002, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Rodrigo Otávio Xavier de Paiva, MAMP 5498, no período de 05.05.2025 a 23.05.2025.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei

Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, Naiara Stefani Tomaz para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal, com vigência a partir de 19.05.2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

BARBACENA / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: TRIBUNAL DO JÚRI, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 9, DE 13.07.2023)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/ no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

PARACATU / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 3, DE 11.05.2017)

TRÊS CORACOES / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, TRIBUNAL DO JURI, CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 25, DE 28.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/ no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

LEOPOLDINA / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EXECUÇÃO PENAL (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/ no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO CGMP N.º 05/2025

Processo SEI: 19.16.0255.0037145/2025-02

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no Ato CGMP n.º 10/2020, comunica a inexistência de feitos paralisados injustificadamente, há mais de 60 (sessenta) dias, em poder de Procurador de Justiça.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

AVISO CGMP N.º 1, DE 12 DE MAIO DE 2025

Avisa sobre a necessária observância das atribuições do Ministério Público nos processos em curso no Tribunal de Justiça e em outras instâncias recursais.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 39 da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 017/2025 - PGJMG/PGJAJ/PRJDDC/PRJDDC-SEC, da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, noticiando indevida invasão de atribuição dos Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação CNMP n.º 57/2017, cujo art. 10 recomenda, expressamente, às unidades do Ministério Público brasileiro que adotem medidas e desenvolvam sistemas visando ao fortalecimento do diálogo, da interação e da integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da referida Recomendação CNMP n.º 57/2017, no sentido de que os Promotores de Justiça, sempre que for necessário, comunicarão e indicarão aos membros que atuam nos tribunais as causas que suscitem específico acompanhamento e atuação mais proativa, sem prejuízo da existência e/ou da criação de outros canais de mapeamento e comunicação que identifiquem hipóteses que mereçam atuação mais qualificada do Ministério Público,

AVISA:

1. Ao receberem autos eletrônicos com vista no JPe, tratando-se de intimação de atos processuais de feitos em tramitação na 2ª Instância, os Promotores de Justiça devem se abster de lançar manifestação nos respectivos feitos, limitando-se ao registro de que a vista deverá ser aberta à Procuradoria de Justiça com atribuição para atuar no caso, ressalvada a hipótese em que a vista dos autos decorrer de determinação expressa e específica para a manifestação do órgão de execução em exercício na 1ª Instância.

2. Aplica-se a regra do item 1 deste Aviso, notadamente, quanto às intimações de decisões do Tribunal ao Ministério Público para:

a) oferecer parecer recursal;

b) interpor e responder agravo interno;

c) opor embargos de declaração;

d) interpor recursos especial e extraordinário;

e) interpor agravo em recursos especial, extraordinário e demais recursos internos dos tribunais superiores;

f) contestar ação rescisória.

3. O acompanhamento prioritário ou qualificado de recursos no Tribunal deverá ser demandado pelos Promotores de Justiça ao Procurador Natural, preferencialmente, por intermédio dos Procuradores de Justiça articuladores do Núcleo de Articulação e Integração (NAI), cuja finalidade é promover e estimular a conjugação de esforços e a interação funcional entre Procuradores e Promotores de Justiça, nos termos da Resolução PGJ n.º 17/2024.

4. Havendo a concordância do Procurador de Justiça Natural, é admissível a atuação conjunta do Promotor de Justiça para apresentação de sustentação oral ou outra manifestação processual, nos termos do art. 14 da Recomendação CNMP n.º 57/2017.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 1568/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5047008-65.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0028929/2025-91.

- Portaria n.º 1569/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5054433-46.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0029859/2025-07.

- Portaria n.º 1571/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5060586-95.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030697/2025-79.

- Portaria n.º 1573/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5050704-12.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031088/2025-95.

- Portaria n.º 1599/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5049359-11.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031055/2025-16.

- Portaria n.º 1600/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5060103-65.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0029802/2025-91.

- Portaria n.º 1614/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5043098-30.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030682/2025-96.

- Portaria n.º 1617/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5047004-28.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030649/2025-17.

- Portaria n.º 1619/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5044566-29.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031946/2025-15.

- Portaria n.º 1620/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5043099-15.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031024/2025-77.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 09/2025

ATO DE DESISTÊNCIA DE REMOÇÃO

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, do art. 1º, da Resolução PGJ nº 35, de 30/05/2005, e nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ nº 19, de 21/08/2019, e no resultado do Edital de Remoção nº 9/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais de 10/05/2025, defere os pedidos de desistência de remoção das servidoras abaixo:

MAMP	NOME	COMARCA PARA A QUAL DESISTE DA REMOÇÃO
640200	Janaína Fernandes Alves Oliveira	Serro
407600	Manuela Lopes Ferreira	Montes Claros

ATO DE REMOÇÃO

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Estado de Minas Gerais remove, nos termos da classificação do Edital de Remoção nº 9/2025, publicado em 10/05/2025, o servidor abaixo, a partir da publicação deste ato:

ANALISTA do MP:

MAMP	NOME	POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO(A) PARA
431000	Vinícius Tadeu Soares Barbosa	2ª	Montes Claros

O servidor acima removido, nos termos do § 2º, do art. 18, da Resolução PGJ nº 19/2019, poderá desistir da remoção até o dia 14/05/2025, mediante requerimento formal endereçado a Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa (enviar para o e-mail: ddrh@mpmg.mp.br).

Deferindo, nos termos da Resolução PGJ n° 13, de 3 de março de 2022, e da Resolução CNMP n° 237, de 13 de setembro de 2021, condição especial de trabalho, com redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais, ao servidor A.R.V., MAMP 3490-00, a partir da data desta publicação.

Deferindo, nos termos da Resolução PGJ n° 13, de 3 de março de 2022, e da Resolução CNMP n° 237, de 13 de setembro de 2021, condição especial de trabalho, com redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais, à servidora C.G.S., MAMP 6213-00, a partir da data desta publicação.

Deferindo, nos termos da Resolução PGJ n° 13, de 3 de março de 2022, e da Resolução CNMP n° 237, de 13 de setembro de 2021, condição especial de trabalho, com redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais, ao servidor J.H.C., MAMP 4134-00, a partir da data desta publicação.

Deferindo, nos termos da Resolução PGJ n° 13, de 3 de março de 2022, e da Resolução CNMP n° 237, de 13 de setembro de 2021, condição especial de trabalho, com redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais, à servidora L.M.O.C, MAMP 6162-00, a partir da data desta publicação.

Deferindo, nos termos da Resolução PGJ n° 13, de 3 de março de 2022, e da Resolução CNMP n° 237, de 13 de setembro de 2021, condição especial de trabalho, com redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais, à servidora P.F.P.G., MAMP 4738-00, a partir da data desta publicação.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 1776/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Janaini Keilly Brandão Silveira, oficiante na 18ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 2000117-53.2025.9.13.0003, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0029374/2025-94.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 1849/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral para exercer as funções do 23.º Cargo da 2.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Família da comarca de Belo Horizonte, a partir de 8 de abril do corrente ano, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 1038/2025.

- Portaria n.º 1850/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 5 a 9 de maio corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 1851/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 12 a 16 de maio corrente, durante afastamento do titular, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 1852/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Thomás Henriques Zanella Fortes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir de 12 de maio corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 1853/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Governador Valadares, Ingrid Veloso Soares do Val, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Cláudio, em audiências por videoconferência, no dia 13 de maio corrente.

- Portaria n.º 1854/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, na Notícia de Fato n.º 02.16.0319.0205153-2025-96, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito.

- Portaria n.º 1855/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Coronel Fabriciano, Diego Luiz Machado Peres, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Mutum, no dia 13 de maio corrente.

- Portaria n.º 1856/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Ingrid Bispo dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 13 de maio corrente.

- Portaria n.º 1857/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 13 de maio corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 1858/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 26.ª Promotoria de Justiça-Juízo da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 14 de maio corrente.

- Portaria n.º 1859/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu, em audiências por videoconferência, no dia 14 de maio corrente.

- Portaria n.º 1860/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Lívio Enéas Langoni de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 14 de maio corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 1861/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a

Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fernanda Couto Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, em audiências por videoconferência, nos dias 15 e 16 de maio corrente.

- Portaria n.º 1862/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 15 de maio corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 1863/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ouro Preto Alessandra Dias de Oliveira Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca Nova Era, no período de 19 de maio a 6 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 1864/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Lívio Enéas Langoni de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 19 e 20 de maio corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 1865/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 21 de maio corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 1866/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 26 e 27 de maio corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 1867/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Lívio Enéas Langoni de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 28 e 29 de maio corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 1688/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme de Sales Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 5 a 9 de maio corrente, durante afastamento do titular, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

* Republicada com correção.

- Portaria n.º 1830/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Thiago Carvalho Ribeiro para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, a partir de 12 de maio corrente, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 529/2025.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1831/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Tiago Masson Nossig para exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, a partir de 12 de maio corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 1646/2025.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1834/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Camila Hatizuka Tokutsune para exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, a partir de 12 de maio corrente, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 1676/2025.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1835/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto José Lucas Leal para exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, a partir de 12 de maio corrente, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 1681/2025.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1837/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Fábio Pereira para exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, a partir de 12 de maio corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 1660/2025.

- Fica revogada a Portaria n.º 613/2025, referente à Promotora de Justiça Clarissa Gobbo dos Santos (cooperar/13.ª PJ de Ribeirão das Neves), a partir de 12/05/2025.

- Fica revogada a Portaria n.º 630/2025, referente ao Promotor de Justiça Fábio Pereira (exercer funções/Perdões), a partir de 10/05/2025.

- Fica revogada a Portaria n.º 1682/2025, referente ao Promotor de Justiça José Lucas Leal (cooperar/Aiuruoca), a partir de 10/05/2025.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 406/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 19 de maio a 25 de maio de 2025.

- Edital nº 408/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio de graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 13 de maio a 15 de maio de 2025.

Edital nº 409/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça da Cível (GAB 602) de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 13 de maio a 16 de maio de 2025.

- Edital nº 410/2025, promovido pela Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Administração, Gestão Pública, Processos Gerenciais, com inscrições abertas de 12/05/2025 a 13/05/2025.

- Edital nº 411/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de maio a 30 de maio de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link:

https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 394/2025, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

Edital nº 300/2025, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo do Sul:

1º Maria Eduarda de Almeida Pinto;

2º Larissa Alves Pitágoras Magalhaes e Costa;

3º Larissa da Silva Rodrigues;

4º Rúbia Zélia Siqueira Aquino;

5º Isabela Caetano Barbosa;

6º Luara Rutyelle Silva;

7º Ana Vitória Borges de Carvalho;

8º Lara Lauanda Costa Maia Filho.

- Edital nº 373/2025, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete:

1º Larissa Cristina Teixeira;

2º Larissa Marcossi de Azevedo Leroy;

3º Maria Eduarda de Almeida;

4º Glendha Rodrigues da Silva Barros;

5º Lívia Mara Oliveira da Silva.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 277/2025, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete:

1º Rafaela Braga Rosolem;

2º Willyana Vitória Moreti;

3º Wiliane Souza Coelho;

4º Barbara Guedes Barbieri;

5º Giovanne Tomaz Bortolotte;

6º Laura Sanches do Carmo;

7º Lara Rodrigues Reis;

8º Lívia Maria Avelino Souza;

9º Kaylane Vitória Santos Souza;

10º Maxiuel Carrasco;

11º Lívia Svetlausqis;

12º Amanda Lorrany de Oliveira Honório;

13º Marianne Tavares Penaforte;

14º Pedro Joaquim Vasconcelos Teixeira;

15º Maria Luiza Silva Carvalho;

16º Estefani Matias da Silva.

- Edital nº 279/2025, promovido pela 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte:

1º Alexandre Furtado de Macedo Castro;

2º Ramon Schiavon França Chagas;

3º Bruna Botelho Moreira;

4º Paulo Cesar de Souza;

5º Gabriela Soares Palma Bastos;

6º Bruno Miranda;

7º Aparecida Priscila de Oliveira.

- Edital nº 330/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte:

1º Sofia Marçal Pereira;

2º Bruno Oliveira Scarpelli.

- Edital nº 336/2025, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte:

1º Mateus Magalhães Machado.

- Edital nº 338/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Lima Duarte:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 343/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu:

1º Ana Carolina Assis.

Altera a classificação final do Edital nº 349/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, para:

1º Ana Cristina Henriques Alves;

2º Fúvia Mendes de Almeida Pereira;

3º Natany Gomes de Paula Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 141/2025, com validade até 07 de novembro de 2025:

1º Jady Matias.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 223/2025, com validade até 07 de novembro de 2025:

1º Thalis Augusto do Carmo Santana Ferreira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 299/2025, com validade até 07 de maio de 2026:

1º Lucas Alcântra;

2º Ana Paula Vlentim Pio.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 313/2025, com validade até 07 de novembro de 2025:

1º Camila Barbosa de Rezende Paiva;

2º Gustavo José dos Santos;

3º Ana Catarina Alkimim Jordão;

4º Helena Bastos Lobo Martins;

5º Bruno Miranda e Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 318/2025, com validade até 07 de maio de 2026:

1º Camille Vitória Cota Silva;

2º Gabriela Cecília Maiello;

3º Anna Luiza de Freitas Máximo;

4º Maria Vitória Gomes Pinheiro;

5º Vanessa Cristina Campos;

6º Jéssica Caroline Pereira Araújo;

7º Anderson Xavier Lima;

8º Gabriel Anthony Salomé;

9º Lucas de Jesus Pires;

10º Maria Cristina de Oliveira Espírito Santo.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 13 de maio corrente:

- Aguinaldo Gomes de Oliveira Júnior, matrícula 1981500, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 067, com o compromisso de estágio válido até 24 de outubro de 2025;

- Amanda Antunes de Oliveira, matrícula 1982500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Ana Carolina Santos da Silva, matrícula 1983100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, com o compromisso de estágio válido até 24 de abril de 2026;

- Clara Hissa Oliveira da Gama Ferreira, matrícula 1981800, graduanda do curso de Relações Públicas, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Funcional da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 12 de maio de 2027;

- Dharlla Marcelly Fernandes Santos, matrícula 1981400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Iturama, com o compromisso de estágio válido até 20 de dezembro de 2025;

- Erinaldo Gomes da Silva Filho, matrícula 1982800, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 12 de maio de 2027;

- Gabriela de Jesus Silva Lopes, matrícula 1982900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade, com o compromisso de estágio válido até 11 de abril de 2026;

- Gustavo Henrique Gomes Pio, matrícula 1982700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Pratápolis, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Iasmin Resende Marinato, matrícula 1982100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, com o compromisso de estágio válido até 12 de maio de 2027;

- Laura Ferraz Magalhães, matrícula 1982400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal Gabinete 709, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Leticia Roberta Pires Alves, matrícula 1982200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 25 de abril de 2026;

- Luísa Bougleux Andrade Resende, matrícula 1983300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal Gabinete 903, com o compromisso de estágio válido até 01 de agosto de 2026;

- Maria Carolina Miranda de Oliveira, matrícula 1981600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 016, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Maria de Lourdes Ilídio Oliveira, matrícula 1981700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Mariana Vieira Melillo, matrícula 1979400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal Gabinete 1102, com o compromisso de estágio válido até 28 de outubro de 2025;

- Pedro Lucas Flausino Veloso, matrícula 1982300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Sabrina Soares, matrícula 1981900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça com Atuação nos Tribunais Superiores, com o compromisso de estágio válido até 26 de janeiro de 2027;

- Sâmila Morgana Henriqueta da Silva, matrícula 1982000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 30 de outubro de 2026;

- Vinícius Sabino da Fonseca, matrícula 1982600, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 12 de maio de 2027;

- Vitória Emanuele Garcia Rodrigues, matrícula 1983200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 28 de abril de 2027.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 9ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 19 de maio 2025, às 14:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, a realizar-se no dia 19 de maio, às 14:00 horas:

1 – Apreciação das atas da 7ª e 8ª Sessões Ordinárias;

2 – Expedientes recebidos e expedidos;

3 – Movimentação na carreira:

3.1 - Formação de lista à remoção interna, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Barbacena, 5ª Promotoria de Justiça; Contagem, 9ª Promotoria de Justiça e Manhuaçu, 3ª Promotoria de Justiça, todos da Entrância Especial.

3.2 - Indicação de candidato à remoção interna, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Paracatu 4ª Promotoria de Justiça e Três Corações, 5ª Promotoria de Justiça, ambos da Segunda Entrância.

3.3 - Formação de lista à remoção interna, pelo critério de merecimento, o 4º cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Leopoldina, da Segunda Entrância.

4 – Assuntos administrativos:

4.1 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 40/2025, SEI nº 19.16.0961.0037446/2025-06, Conselheira-Relatora Adélia Lage de Oliveira.

5 – Apreciação de estágios probatórios:

5.1 Relatórios Trimestrais

Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa

01 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto - SEI nº 19.16.3808.0018038/2025-03;

02 - 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Bárbara Soares Louzada – SEI nº 19.16.3808.0018519/2025-14.

Conselheiro-Relator Odélio Bento da Silva Júnior

01 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bruno Ferreira Brás Oliveira - SEI nº 19.16.3808.0021918/2025-03.

Conselheiro-Relator Francisco Rogério Barbosa Campos

01 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Sidione Braga Dupke - SEI nº 19.16.3808.0021955/2025-71;

02 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bruno Silva Leopoldino Resende – SEI nº 19.16.3808.0022823/2025-12.

5.2 - Procedimentos de Vitaliciamento na Carreira:

Conselheira-Relatora Adélia Lage de Oliveira

01 - Promotor de Justiça Vitor Bernardes de Castro Rocha - SEI nº 19.16.3808.0019370/2025-26;

02 - Promotor de Justiça Denis William Rodrigues Ribeiro - SEI nº 19.16.3808.0019283/2025-47;

03 - Promotora de Justiça Carla Feitosa de Paula Dias - SEI nº 19.16.3808.0019257/2025-70;

04 - Promotor de Justiça Bernardo Sanguinete da Cunha Rosa - SEI nº 19.16.3808.0019250/2025-65.

Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa

01 - Promotor de Justiça Marcelo Costa Trindade - SEI nº 19.16.3808.0019323/2025-34;

02 - Promotora de Justiça Juliana Queiroz Ribeiro - SEI nº 19.16.3808.0019300/2025-73;

03 - Promotora de Justiça Gabriela Percília Cristino - SEI nº 19.16.3808.0019293/2025-68;

04 - Promotor de Justiça Antônio Tadeu França Costa Filho - SEI nº 19.16.3808.0019242/2025-87.

6 – Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL / Nº 2728/2025 / FINANÇAS

REFERÊNCIA: Inquérito Civil nº 04.16.0024.0177736.2025-77

Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Reclamado: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO para ciência da decisão de arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0024.0177736.2025-77.

GLAUBER SÉRGIO TATAGIBA DO CARMO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 2764/2025/Alimentos

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 52.16.0024.0074440.2024-88

INFRATOR: MANIA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO SERVIÇOS LTDA. - CNPJ = 09.620.064/0001-60

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo acima mencionado, intima o infrator acima mencionado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação desta notificação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, por meio do boleto bancário que se encontra juntado aos autos, o valor de R$10.493,54 (dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 70% da multa arbitrada em face de “MANIA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO SERVIÇOS LTDA." (nos termos do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/22; alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024, ou apresentar RECURSO, nos termos do art. 33, §1º da Resolução PGJ 57/02022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024 e arts. 46, §2º e 49, ambos do Decreto nº 2.181/97.

O pagamento da multa com redução de percentual de 30%, bem como o Recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação desta notificação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior.

O infrator poderá, antes do julgamento, desistir do recurso interposto, mediante apresentação à Junta Recursal do Procon Estadual de comprovação de quitação de 90% da multa atualizada monetariamente, na forma do art. 33, §7º da Resolução PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024.

Nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovimento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 30% no importe de R$10.493,54 no prazo acima descrito, haverá nova notificação, com a emissão de boleto atualizado, para recolher o valor integral da multa (R$14.990,78), em 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de publicação da nova notificação sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

A apresentação de resposta a este ofício, com envio do comprovante de pagamento ou impetração de eventual recurso deverá ser realizada na Promotoria Online. Acesse promotoria.mpmg.mp.br, entre com sua conta gov.br e siga o passo a passo que se encontra no "Vídeo Tutorial".

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 2773/2025 - Finanças

REFERÊNCIA: Investigação Preliminar - 02.16.0024.0134654.2024-07

Reclamante: NILSA FRANCISCA DE ALMEIDA REIS

Reclamado: Banco Banrisul S.A., Banco Safra S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Pan S/A

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritora, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamante NILSA FRANCISCA DE ALMEIDA REIS para ciência da decisão de arquivamento da Investigação Preliminar - 02.16.0024.0134654.2024-07, registrada em desfavor de Banco Banrisul S.A., Banco Safra S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Pan S/A.

Nos termos do §3º do art. 4 da Resolução PGJ nº 57/2022, caso o reclamante discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, no endereço Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Lourdes, CEP 30140-092, Belo Horizonte/MG, mencionando-se o número deste edital e da Investigação Preliminar.

GLAUBER SÉRGIO TATAGIBA DO CARMO

Promotor de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 02.16.0024.0070632/2024-61

Fornecedor: Benevix Administradora de Benefícios Ltda.

CNPJ: 11.073.058/0001-81

Valor do Acordo: R$1.502,80

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA: 52.16.0024.0187748/2025-52

Representado: Divino Biomercado Ltda.

CNPJ: 41.049.143/0001-75

Valor do Acordo: R$933,33

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça ANELISA CARDOSO RIBEIRO, titular da 23ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar Eliana Ferreira Caldeira e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0079.23.003167-0, instaurado para agilizar o acesso à Terapia Ocupacional, em favor dos infantes de Robson Sebastian Caldeira Cunha e Victor Domingo Caldeira Cunha, pela rede de saúde pública de Contagem.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, a ser protocolado perante esta Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG, CEP 32041-230, com as respectivas razões, nos termos do art. 13, §3º da Resolução CNMP nº 174/2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG. Contagem, 12 de maio de 2025. Assinado pela Exma. Promotora de Justiça, ANELISA CARDOSO RIBEIRO.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Investigatório Criminal – 32.16.0236.0175001.2025-38

DATA DE INSTAURAÇÃO: 04/02/2025

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

REPRESENTANTE: NÃO IDENTIFICADO

REPRESENTADO: NÃO IDENTIFICADO

DESCRIÇÃO DO FATO: Para apuração de suposta prática de infração penal contra Weler Hilário Luciano.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos do art. 23, §, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2017 e art. 28 do Código de Processo Penal, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que o Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-32.16.0236.0175001.2025-38 foi arquivado por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 9 de maio de 2025.

HENRIQUE CARLINI PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Ludmila A. Vieira Bottaro, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0301.0200498.2025-48, instaurada para apurar denúncia de que os presos que cumprem pena no regime semiaberto, no Presídio São Joaquim de Bicas I, estão convivendo com detentos portadores de doenças graves. Além disso, relata-se a negativa de acesso ao trabalho externo, a obrigatoriedade de permanência dentro das celas sem direito a banho de sol e a superlotação das acomodações. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio da Promotoria Online (na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: https://promotoria.mpmg.mp.br/home) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

LUDMILA A. VIEIRA BOTTARO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Ludmila A. Vieira Bottaro, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0301.0208685.2025-62, instaurada a partir da denúncia registrada na Ouvidoria do MPMG (nº 769367042025-1), relatando que o interno Robson Araújo dos Santos aguarda, há aproximadamente um ano, a emissão de seu documento de identidade. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio da Promotoria Online (na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: https://promotoria.mpmg.mp.br/home) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo

no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

LUDMILA A. VIEIRA BOTTARO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato - 02.16.0342.0206400.2025-32, Curadoria do Patrimônio Público, instaurada em decorrência de denúncia recebida pela ouvidoria, a qual relata que o Ex-Prefeito de Gurinhatã/MG, Sr. Wender Luciano Araújo Silva, quebrou a ordem de pagamento dos precatórios do município durante o exercício do seu mandado em 2024, beneficiando assim o Sr. Silvio Alexandre de Araújo. Os autos foram arquivados considerando que as questões ora suscitadas já foram objeto de apreciação em procedimento anteriormente instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça. Isto posto, esta Promotoria de Justiça indefere a instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório, nos termos do artigo 7º-A, caput, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº. 03, de 20 de agosto de 2009. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, notifica os interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos da Notícia de Fato. Ituiutaba, 8 de maio de 2025. Eu, Gustavo Oliveira Silva, Assistente Administrativo do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Paulo Victor Telles Zavarize, Promotor de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum – MG, CEP: 36.955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.0440.0164787/2025-17, com o seguinte objeto: “averiguar denúncia anônima registrada na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, narrando, em tese, ato de improbidade administrativa”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, 409, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 9 de abril de 2025.

PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Paulo Victor Telles Zavarize, Promotor de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum – MG, CEP: 36.955-000, no uso de suas

atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.0440.0179510/2025-02, com o seguinte objeto: “averiguar notícia de falta de clareza na prestação de informações por servidor da Promotoria de Justiça de Mutum-MG”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, 409, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 9 de maio de 2025.

PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR FIRMINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato Eleitoral n.º 02.16.0657.0208630.2025-87

REPRESENTANTE: ANÔNIMO

REPRESENTADO: Cirlei Elizabete de Freitas

A Promotora de Justiça Eleitoral da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato Eleitoral n.º 02.16.0657.0208630.2025-87, com vistas a “apurar eventual abuso do poder político e econômico praticado, em tese, pela prefeita municipal de Divinésia, Cirlei Elizabete de Freitas”. Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento da referida Notícia de Fato, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Raimundo Carneiro, n.º 111, Centro, Senador Firmino/MG, CEP.: 36.540-000, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Senador Firmino, 12 de maio de 2025. Taís Silva de Mello Lamim, Promotora de Justiça Eleitoral.

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Convênio nº19.16.3901.0012070/2025-82, de 25/04/25, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência de Maria Gabriela Araújo Diniz, e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP. Objeto: cessão da servidora Maria Gabriela Araújo Diniz - Masp: 1214193-3, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da Cedente (SEJUSP), para exercer cargo em comissão, com ônus Cessionário (MPMG), conforme regulamentado pelos Decretos nº 47.558/2018 e nº 48.953/2024, com as respectivas condições de reembolso e obrigações das partes. Vigência: 29/04/25 a 28/04/30

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Ct. SIAD 9468218, Ct. 19.16.3688.0019176/2025-80, de 09/05/25, entre MPMG/PGJ e a Editora Fórum Ltda. Objeto: aquisição de assinatura do módulo Fórum Livros (11ª a 12ª série), de acesso perpétuo, acesso ilimitado e simultâneo, da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R$ 67.872,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.11.0 - Fonte 10.1. Vigência: 12/05/25 a 11/05/26.

Ct. SIAD 9468220, Ct n.º 19.16.2147.0069642/2023-92, de 09/05/2025, entre o MPMG/PGJ e a Techbiz Forense Digital Ltda. Objeto: subscrição de licença de uso do Software Graykey. Valor global: R$ 298.756,89. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1. Vigência: 13/05/25 a 12/05/27.

T.A 19.16.2480.0028831/2025-15, de 09/05/25, ao Ct. SIAD 9337599 Ct.065/2022- 19.16.3897.0060116/2022-90, entre o MPMG/PGJ e Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda.- EPP. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-22 - Fonte 10.1 e 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.39-22 – Fonte 10.1. Vigência: 05/06/25 a 04/12/25. Execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais nas Regiões Norte, Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no Estado de Minas Gerais.

Retifica a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida, SEI nº 19.16.2481.0079867/2024-13, DOMP de 09/05/2025, onde se lê “Termo de Reconhecimento de Dívida, de 08/05/2025”, leia-se “Termo de Reconhecimento de Dívida, de 09/05/2025”.